

Edição 16/02 | Ano 2021 | Goiânia

#### PALAVRA DO PRESIDENTE

## **Oportunidade para o Carnaval 2021**

A pandemia que se instalou no mundo todo pela disceminação de um vírus que mudou de fato os hábitos e a vida de quase todos os seres humanos.

As políticas adotadas de trancamento das pessoas em suas casas fizeram com que as diversas atividades, profissionais, de formação, de relacionamentos e por que não incluir as de lazer, fossem adaptadas às exigências do momento, que esperamos todos sejam passageiras.



Entre os desafios que essa mudança de paradigmas nos apresentou, está a necessidade de vencer distâncias e logísticas nas realizações de nossas atividades diárias.

Entre essas atividades, está a de formação. As Instituições de Ensino se adaptaram para continuar produzindo conhecimento de forma remota. Extraordinária, mas remota, utilizando tecnologias para aproximar alunos e professores, instrutores, treinadores, formadores de toda ordem.

O SINAT não ficou para trás. Nossos cursos, treinamentos e palestras, continuam a todo vapor. Com a mesma qualidade!! Continuam sendo gratuitos para empresas associadas e contribuintes, também para seus empregados e colaboradores diversos.

Neste ano já proporcionamos dois eventos e muitos outros virão, fique atento e acompanhe nossa agenda de cursos em nosso site e em nossos sítios nas redes sociais.

Já ministrados neste início de 2021:

- Refletindo sobre Liderança, com Rubens Berredo.
- Excelência no Atendimento em Momento de Pandemia, com Elias Elija'h.

Não se esqueça!! Neste Carnaval você ainda pode assistir a essas aulas, pois elas estão gravadas e à disposição nas respectivas plataformas.

### Gestão de Negócios

Planejamento estratégico - O planejamento estratégico direciona as tomadas de decisões da empresa. Por isso, para se chegar aonde quer, primeiro é preciso definir que lugar é

Comece definindo quais a metas e objetivos de curto e longo prazo da empresa e estruture as ações internas para atingi-los. Assim, a gestão empresarial fica mais racional e fácil.

Mas, somente planejar não é o bastante. Por isso, use indicadores para verificar se está no caminho certo ou será preciso adequar as estratégias no meio do caminho.

Este é um verdadeiro mapa tanto do momento atual, quanto do futuro almejado pela companhia. Fonte: Pontotel

#### Sustentabilidade é para todos





Basta acessar a página Eventos e Cursos, em nosso site, disponível em <a href="https://www.sinat.com.br/eventos-e-cursos">https://www.sinat.com.br/eventos-e-cursos</a> e escolher seu vídeo.

Comodidades que a tecnologia nos oferece em tempos de pandemia. Aproveite e usufrua este benefício. Contribua com seu Sindicato!

Paulo Diniz Presidente

#### ■ INFORME JURÍDICO

# CLT não dá Amparo legal para justa causa em quem não se vacinar, afirma especialista

Nesta semana, o Ministério Público do Trabalho (MPT) informou que os funcionários que recusarem a vacinação contra a Covid-19 sem apresentar motivos médicos documentados poderão ser demitidos por justa causa, modalidade na qual a pessoa é dispensada sem receber seus direitos trabalhistas.

O fundamento seria a ameaça à saúde da coletividade. A orientação do órgão é para que as empresas reforcem, por meio de informações, a necessidade e importância da imunização e que a demissão por justa causa seja aplicada como último recurso.

No entanto, na avaliação do advogado trabalhista Glauco Felizardo, mesmo diante da relevância da imunização para que o Brasil consiga vencer a maior crise sanitária já enfrentada, não há amparo legal para que seja aplicada a justa causa ao trabalhador que recusar a vacina.

"A justa causa é a forma mais severa de punição ao trabalhador, é o extremo da extinção do contrato de trabalho, tanto que é previsto no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) quais os pressupostos pertinentes para justificar a punição. É com base nesse artigo que o juiz avalia se a empresa agiu de forma legal ao aplicar a justa causa. E a falta de vacinação não está elencada entre esses motivos", argumenta Felizardo.

**Obrigatoriedade de vacinação -** O advogado afirma que não há nenhuma Medida Provisória ou legislação complementar que determine a obrigatoriedade do funcionário se vacinar e da empresa fiscalizar. "Se houver demissão por justa

Apague as luzes - dos cômodos onde não houver ninguém e desligue os aparelhos domésticos que não estiverem sendo utilizados. Como li em uma repartição pública: luz que se apaga, não se paga! Tá valendo!

Vale atentar também para o Selo Procel de Eficiência Energética. Prefira sempre os das categorias A e B. Fonte: Autossustentável

#### CNC

CNC diminui para 3,5% estimativa de crescimento do varejo em 2021 - A

Confederação Nacional do Comércio de Bens. Serviços e Turismo (CNC) reduziu de 3,9% para 3,5% a expectativa de crescimento do volume das vendas no varejo restrito, em 2021. A estimativa tem como base os dados da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) de dezembro do ano passado, divulgada nesta quarta-feira (10/02) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o presidente da



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



causa por este motivo, a Justiça no futuro pode reverter esse quadro, muito embora a Constituição determine que o direito coletivo se sobreponha ao direito individual", completa.

Além disso, decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) definiu que não há como obrigar ninguém a se vacinar. O Estado pode impor medidas restritivas a quem se recusar a tomar o imunizante, mas entre essas restrições não há amparo legal para a demissão por justa causa.

Entre os fatores que podem ocasionar uma decisão por justa causa, segundo a CLT, Felizardo cita a embriaguez; insubordinação; abandono de trabalho; violação de segredo da empresa e ato lesivo à honra. "Por enquanto, nem a CLT, nem a Constituição Federal preveem essa punição mais severa ao trabalhador que não se vacinar", finaliza.

SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito.

#### ■ POLÍTICA EM PÍLULAS

## Informação por Atacado

Feira Hippie volta a funcionar às sextas-feiras - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa publicou a portaria 021/2021, que libera o funcionamento da Feira Hippie às sextas-feiras. As atividades podem ter início às 7 horas de sexta e continuar até 20 horas de sábado. O documento estabelece que a montagem das bancas pode começar após a meia-noite de sexta-feira e a desmontagem deve ser feita até 5 horas de domingo. O vereador Sargento Novandir (Republicanos) fez solicitação ao prefeito Rogério Cruz.

Projeto que incentiva abastecimento com etanol vai para primeira discussão e votação - O deputado Bruno Peixoto (MDB) quer que a campanha "Na Hora de Abastecer, Escolha Etanol" se torne mais visível ao consumidor. Para tanto, apresentou a esta Casa o projeto de nº 3561/20, alterando a Lei n. 20.810, de 15 de Julho de 2020, que trata da implantação desta política estadual.

**Virmondes Cruvinel propõe política de incentivo a reciclagem -** O deputado Virmondes Cruvinel (Cidadania) apresentou à Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) o projeto de lei de nº 3563/20, que propõe a criação da política pública

CNC, José Roberto Tadros, os desempenhos da economia e do comércio estão diretamente associados à evolução da pandemia do novo coronavírus. Saiba mais...

#### Fecomércio GO

Pesquisas - Clique aqui e veja as pesquisas de Índice de confiança do empresário do comércio (icec), Intenção de consumo das famílias (icf) e Pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor (peic).

#### Senac GO

O Seu futuro é na Faculdade Senac - Com o valor da mensalidade acessível, você tem a Educação Superior ao seu alcance! <u>Clique aqui</u> e saiba mais sobre os cursos.

#### Sesc GO

Programação de Fevereiro Sesc



**www.sinat.com.br** / 62 3281 2033 Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



de incentivo a projetos de reciclagem em todo o estado de Goiás. De acordo com o texto, os incentivos fiscais serão destinados aos financiadores e aos executores de projetos que estimulem a cadeia de reciclagem, com o objetivo de fomentar o uso de matérias-primas e de materiais recicláveis ou reciclados.

Câmara aprova novo marco legal do mercado de câmbio - A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (10) o novo marco legal do mercado de câmbio (PL 5387/19, do Poder Executivo). Entre outros pontos, a proposta abre espaço para bancos e instituições financeiras brasileiros investirem no exterior recursos captados no País ou no exterior, além de facilitar o uso da moeda brasileira em transações internacionais.

Para Arthur Lira, com autonomia do BC, Brasil vai ser visto como um país de seriedade monetária - O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que a aprovação da autonomia do Banco Central (BC, PLP 19/19) pelo Congresso vai permitir que o País possa ser visto com seriedade monetária. Ele disse ainda que a aprovação sinaliza para a garantia da estabilidade e da previsibilidade de todo sistema financeiro nacional.

Projeto obriga empresas com contrato com poder público a contratar travestis e transexuais - O Projeto de Lei 144/21 determina que as empresas com mais de 100 empregados que gozem de incentivos fiscais, participem de licitação ou que mantenham contrato ou convênio com o Poder Público Federal contratem pessoas autodeclaradas travestis e transexuais na proporção de, no mínimo, 3% do total de seus empregados.

#### NOTÍCIA

### Ação de cobrança pode ser julgada em cartório de protesto, prevê projeto

Proposta da senadora Soraya
Thronicke (PSL/MS) para permitir
que ações de cobrança de dívidas
sejam julgadas nos cartórios de
protesto, descomplicando o
processo.

#### NOTÍCIA

### Secretaria de Política Econômica destaca a importância de medidas estruturais para a geração de emprego

Nota informativa utiliza dados do Caged e da Pnad Contínua que apontam o crescimento do

Faiçalville - <u>Clique aqui</u> e saiba mais.

#### ABAD

ABAD retoma o debate sobre transporte de produtos perigosos - A ABAD acaba de enviar a Jorge Lima, Subsecretário de Desenvolvimento de Comércio e Serviços da Sepec - Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, um ofício solicitando apoio da secretaria junto à ANTT para resolução das questões relativas ao transporte de produtos perigosos que impactam a atividade atacadista e distribuidora.

"É um tema que temos buscado debater longamente, porém sem muitos resultados concretos, e acreditamos ser este um momento oportuno de trazermos de volta a questão para a pauta", explica o presidente da ABAD, Leonardo Miguel Severini. Saiba mais...

Reduza custos para sua empresa



WWW.sinat.com.br / 62 3281 2033 Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



emprego formal e informal no país em meio à pandemia da Covid-19.

Claro Empresa Goiás -Consultor Leandro, 62 9 9192 1455.

#### NOTÍCIA

### Levantamento mostra que pagamentos com cartões movimentaram R\$ 2 trilhões em 2020

Segundo balanço da Abecs, o crescimento foi de 8,2% na comparação com o ano anterior.

#### NOTÍCIA

### Novo auxílio emergencial: o que esperar da possível retomada do benefício

A discussão sobre uma possível retomada do auxílio emergencial em 2021 ganhou fôlego nesta semana, após o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) e o ministro da Economia, Paulo Guedes, admitirem a possibilidade de recriação do benefício.

#### Reflexão

Coisas incríveis no mundo dos negócios nunca são feitas por uma única pessoa, e sim por uma equipe - Steve Jobs

Sua opinião é muito importante para nós! Colabore com este informativo enviando notícias e sugestões para: contato@sinat.com.br

Empresa participativa gera Sindicato Forte e Atuante!

Facebook: SINAT Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás Instagram: @sinatgo

<< Mais Notícias



WWW.sinat.com.br / 62 3281 2033 Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go